

PROGRAMA DE DOUTORADO IBEROAMERICANO EM AGRO-ALIMENTAÇÃO

Puebla (México) - Córdoba (Espanha)
Biênio 2013-2015

COM O PATROCÍNIO DA
JUNTA DE ANDALUCÍA
CONSELHERIA DE ECONOMIA, INOVAÇÃO, CIÊNCIA E EMPREGO.
SECRETARIA GERAL DE UNIVERSIDADES

INFORMAÇÃO GERAL

Este projeto de pós-graduação, coordenado desde a Universidade de Córdoba e a Associação Universitária Iberoamericana de Pós-graduação (AUIIP), tem como objetivo básico dotar à sociedade, mexicana, em particular, e iberoamericana, em geral, de pessoas qualificadas com o título acadêmico mais alto, o de doutor universitário, atendendo às metodologias de atuação e pesquisa mais modernas.

INSTITUIÇÕES ACADÊMICAS ORGANIZADORAS

Universidade de Córdoba (UCO), Espanha e Benemérita Universidade Autónoma de Puebla (BUAP) México.

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Associação Universitária Iberoamericana de Pós-graduação (AUIIP)

PROGRAMA

Os conteúdos formativos e a estrutura de formação do Doutorado Iberoamericano em Agro-alimentação são os que correspondem ao que é realizado na Universidade de Córdoba (Espanha).
Ver informação complementar.

ALUNADO

O programa está dirigido a graduados, licenciados, profissionais e professores de universidade que possuam um mestrado ou o título que em seu respectivo país permita o acesso aos estudos de doutorado e que esteja relacionado com a temática objeto do doutorado. Serão consideradas outras titulações sempre que o solicitante acredite ter suficientes conhecimentos ou experiência nos temas do programa para poder segui-lo adequadamente.

O programa de pós-graduação será adaptado às normativas próprias da UCO, já que esta será a que outorgará definitivamente o título, mas será tomado em consideração a normativa específica da BUAP para o possível reconhecimento final da titulação por esta universidade.

ACESSO AO DOUTORADO

O programa proposto está dividido em duas partes uma primeira fase de acesso e uma segunda fase de definitiva admissão.

1. Durante a **fase de acesso**, os solicitantes admitidos, deverão realizar uma primeira atividade que consistirá na realização de um curso breve e intensivo, de formação de pesquisa nas dependências da BUAP (Puebla, México). Esta fase terá uma carga docente de 30 créditos ECTS. Como trabalho de fim de curso, os alunos deverão elaborar uma proposta de pesquisa de tese de doutorado. A realização deste trabalho final será orientado por um dos professores participantes e necessariamente terá que ser uma proposta avançada de pesquisa.

As características deste curso, a duração do período de formação, etc., pode ser consultado no ANEXO DE INFORMAÇÃO ADJUNTA.

A este curso poderão aceder mais candidatos que os 12 que receberão as bolsas, com um máximo de 20 alunos. A aprovação definitiva deste curso estará condicionada à entrega do trabalho final, antes mencionado, que estabelecerá as bases do plano de pesquisa da tese de doutorado que cada candidato pretende realizar.

Para que os alunos previamente selecionados possam ser definitivamente admitidos e passar pela fase de realização de tese de doutorado será imprescindível a superação do curso mencionado e que o trabalho final do mesmo, que atua como base do plano de pesquisa da tese de doutorado, supere requisitos mínimos que serão determinados pela Comissão de Seleção. Em qualquer caso, e independentemente do número de bolsas que serão outorgado, todos os alunos que superem estes critérios obterão o **título de Experto em Métodos e Técnicas de Pesquisa Avançados em Agro-alimentação** emitido pela Universidade de Córdoba.

2. De todos os alunos que superem o curso serão definitivamente selecionados um máximo de 12, que serão os beneficiários definitivos das becas. Os alunos que hajam superado, mas não hajam obtido bolsa, poderão também ser admitidos, neste caso, pagando por conta própria todos os gastos que sua formação de doutorado comporte. A todos os alunos definitivamente admitidos serão designados orientadores de pesquisa e deverá ser estabelecido um plano de trabalho que deve culminar na apresentação de um plano de pesquisa no primeiro ano de desenvolvimento da tese de doutorado. A posterior realização da pesquisa de tese de doutorado e sua defesa pública de acordo com as normas estabelecidas pela UCO, dará lugar ao **Título Oficial de Doutor** pela Universidade de Córdoba.

BOLSAS

El programa financiará bolsas para um total de doze (12) alunos.

Seis (6) destas bolsas serão destinadas a alunos pré-selecionados pela BUAP.

As seis (6) bolsas restantes serão destinadas aos alunos cujas solicitações venham de outras universidades latinoamericanas vinculadas à AUIP. Estes alunos receberão também uma bolsa de deslocamento que financiará os gastos de viagem desde a sua cidade de origem até Puebla (México), sede da BUAP onde será realizado o curso de complementos formativos específicos, até uma quantia máxima de 1.000 euros. O alojamento e manutenção nesta cidade, durante o período de duração deste curso de complementos de formação, será financiado pelo próprio aluno. Em todo caso, a BUAP comprometendo-se, na medida do possível, a facilitar os trâmites necessários a estes efeitos. No caso de não existir candidaturas suficientemente acreditadas, de acordo com as respectivas comissões, o número de vagas livre será agregado à outra procedência.

CONVOCATÓRIA DE BOLSAS

As bolsas implicam no não pagamento da matrícula e das taxas correspondentes na Universidade de Córdoba, exceto as taxas de expedição de títulos. Esta isenção terá uma duração máxima de 5 anos. No caso de que o aluno prolongue sua formação por mais tempo, a partir desse momento, a UCO poderá exigir-lhe o pagamento de taxas administrativas e de expediente que determine a legislação vigente.

Além disso, cada uma das **12 bolsas** implica no pagamento de uma quantia de no máximo **7.500 euros**. Esta quantidade será gestionada pela AUIP e será dedicada a financiar sucessivas estancias dos 12 alunos do programa na UCO com a finalidade de continuar e acompanhar as pesquisas que se realizam com o propósito de defender, em sua ocasião, a tese doutoral. Esta quantia será dedicada a

financiar os gastos de viagem, alojamento, manutenção e seguros para a realização de três estadias sucessivas, procurando que não sejam coincidentes no mesmo ano.

As estadias serão realizadas quando assim determine o orientador correspondente com a autorização do coordenador do programa. Cada uma destas estadias será financiada com um máximo de 2.500 euros. Qualquer excesso sobre esta quantia será financiado pelo próprio interessado.

Com a autorização do coordenador do programa na UCO, a AUIP, colocará a disposição do bolsista, um bilhete de avião e/ou de trem desde a cidade de origem até a cidade de Córdoba (Espanha) ou a cidade onde resida seu orientador de pesquisa. A quantia restante para alcançar os 2.500 euros, uma vez subtraídos os gastos do seguro ou qualquer outro que pudesse existir, será depositada em uma conta bancária espanhola cujo número deverá ser informado pelo bolsista à Secretaria da AUIP em sua chegada à cidade de destino.

De nenhuma maneira o bolsista será financiado por uma quantia total superior a 7.500 euros.

A orientação deste programa de formação doutoral é a de um doutorado tipo "sanduiche" ou de tempo compartilhado. Porém, não impede que algum aluno, justificando corretamente as razões e com a autorização expressa dos coordenadores, possa realizar o mesmo mediante uma permanência contínua.

PRAZO DE SOLICITAÇÃO Até o dia 20 de dezembro de 2012

REQUISITOS Os candidatos deverão:

- Possuir um título universitário que permite no seu país o acesso aos estudos de doutorado e que acredita um nível de formação equivalente ao título oficial espanhol de máster universitário.
- Comprovar uma trajetória de experiência científica, acadêmica e/ou profissional, relacionada com a oferta do Programa de Doutorado.
- Apresentar o formulário de solicitação e a documentação no prazo estipulado na presente convocatória

SOLICITAÇÃO Apresentar a seguinte documentação:

1. **Formulário de Solicitação** assinado. Neste formulário o interessado deverá relacionar as 5 informações do seu histórico de pesquisa que considere mais relevantes, nos últimos 10 anos. Igualmente, deverá listar 5 pontos que considere mais relevantes dos últimos 10 anos no âmbito acadêmico e/ou profissional. Somente serão considerados um máximo de 10 tópicos (5 de pesquisa e 5 acadêmicas/profissionais). Caso sejam listados mais tópicos, somente serão objeto de avaliação as cinco primeiras de cada parte na ordem em que o solicitante apresente.
Será entendido como "tópico" de pesquisa a referência a trabalhos que hajam sido publicados como artigos em revistas científicas, livros, capítulos de livros, prólogos, introduções ou anotações de textos de reconhecido valor, patentes, apresentações, comunicações em congressos, etc. ...
Será entendido como "tópico" acadêmico/profissional qualquer atuação que o solicitante considere importante na sua atividade acadêmica ou profissional e que esteja relacionada com a atividade solicitada: Docência oferecida relacionada com a temática, outros títulos acadêmicos que possuam, formação especializada, intercâmbios acadêmicos ou profissionais em outras instituições, exercício profissional relacionado com as temáticas do programa, etc...
No formulário deverá incluir-se também, no seu lugar correspondente, uma pequena **memória** na qual se expressem claramente os motivos que determinam seu interesse em realizar o programa formativo.
2. **Expediente acadêmico** com certificado de notas do período da licenciatura e do mestrado, devidamente autenticados.
3. **Curriculum Vitae** de acordo com modelo normalizado.

4. **Carta de referência** da universidade com a qual esteja vinculado o solicitante, assinada por uma alta autoridade acadêmica, de preferencia o reitor ou um vice-reitor. Ao assinar a carta, a universidade deve comprometer-se explicitamente a dar as facilidades necessárias para que o aluno possa realizar o programa de doutorado com a maior dedicação possível.
5. Caso esteja vinculado profissionalmente com uma universidade, documento que comprove tal vínculo.

A documentação deverá ser enviada em formato eletrônico à Associação Universitária Iberoamericana de Pós-graduação (AUIP) ao email secretaria@auip.org.

Recomenda-se, para facilitar a leitura, não enviar o formulário escaneado. O formulário deverá ser preenchido em word, assinado com firma escaneada e convertido em formato .pdf para evitar que se desconfigure ou câmbios involuntários. Cada documento deve estar em um só arquivo. Por tanto, devem ser enviados 5 ou 6 arquivos diferentes, um por cada documento solicitado. Além disso, cada arquivo deve estar corretamente nomeado para sua rápida identificação. De preferencia, os 5 ou 6 arquivos deverão ser enviados comprimidos em uma única pasta .zip ou .rar. em uma única mensagem de email. Não serão aceitas as solicitações cuja documentação não reúna estas características.

A AUIP confirmará por email dirigido ao solicitante o recebimento de sua solicitação. Caso seja admitido, será comunicado por email ao interessado e, ao mesmo tempo, aparecerá a lista de selecionados na página web da associação.

Além disso, em qualquer momento do processo a AUIP, poderá solicitar ao candidato a apresentação da documentação original.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ALUNOS

A avaliação concreta dos critérios de seleção será acordada pela Comissão de Seleção. Serão considerados os seguintes critérios:

1. Expediente acadêmico ou certificado de notas.
2. Outros estudos.
3. Curriculum de pesquisador com relação à temática do programa de doutorado.
4. Curriculum profissional com relação à temática do programa de doutorado.
5. Terão preferencia os solicitantes que atualmente tenham vinculo laboral, docente, de pesquisa ou administrativo com qualquer das universidades pertencentes à Associação Universitária Iberoamericana de Pós-graduação (AUIP).
6. Dada a natureza iberoamericana deste programa de doutorado, a comissão poderá considerar como critério de seleção a maior distribuição das ajudas entre os países que formam a comunidade iberoamericana de nações.

COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

1. Os bolsistas e os responsáveis institucionais que enviem a carta de referência, que por extensão são considerados solicitantes da ajuda, comprometem-se a aportar a dedicação pessoal e os meios necessários para que completem as Teses de Doutorado no prazo previsto.
2. Os bolsistas e responsáveis institucionais comprometem-se a colaborar nos processos de avaliação e acompanhamento da qualidade que se estabeleçam ao longo do desenvolvimento deste programa.
3. Ao assinar a carta de referência, a universidade a que está vinculado o solicitante compromete-se a oferecer as facilidades que sejam necessárias para que este possa seguir o programa de doutorado com a maior dedicação possível.
4. O bolsista perderá todos os seus direitos, e inclusive poderia solicitar-se a devolução das quantias até esse momento recebidas, se a Comissão de Seguimento, por meio de relatório prévio do orientador e do coordenador na UCO, estimara que sua dedicação à pesquisa e seu rendimento para a realização da tese de doutorado não cumpre com as exigências que se consideram razoáveis neste contexto. O aluno poderá remeter escrito de alegação perante a Comissão de Seguimento, porém o relatório definitivo será inapelável.